



ESTADO DO PARA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
GABINETE VEREADOR JOÃO NUNES



INDICAÇÃO Nº 018 /2018

Sr. Presidente.

Srs. Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
Departamento Legislativo  
PROTOCOLOS \_\_\_\_\_ Hs  
DATA: 19/02/18  
Paulo Galvão da Silva  
Assinatura

**INDICAÇÃO;** após dada ciência ao plenário, na forma regimental a esta Casa de Leis, Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, apresente indicação; a implantação do transporte coletivo regular, com tarifa acessível ao cidadão de baixa renda.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
APROVADO NA SESSÃO  
ORDINÁRIA

EM 07/08/18

João Nunes  
Discrição Única  
PRESIDENTE

**JUSTIFICATIVA:** Canaã dos Carajás cresce cada vez mais, e com isso aumenta o numero de bairros distantes dos centros comerciais, dificultando a acessibilidade da população em geral que precisa ir ao seu local de trabalho, pagar suas contas, fazer compras ir às escolas e hospitais etc. Com a operação dos transportes organizados, muitos pais que entregam seus veículos principalmente motocicletas e motonetas a menores, e que além de estarem cometendo infração, muitos tem se envolvidos em acidentes, inclusive acidentes fatais; poderão usar o coletivo que é mas seguro.

O cidadão que mora nos bairros, mas distantes poderão usar esse transporte, mesmo os que têm veículos, e com isso diminuir os transtornos de circulação e estacionamento. Pois muitos vão de moto ou carro, e na maioria das vezes esses veículos ficam o dia todo estacionado em uma vaga que poderia ter sido utilizada por vários veículos durante o dia. Sem contar o desgaste pelo sol e o risco de roubo; que os

mesmos estão expostos. No entanto e de extrema importância que se averigüe; que seja uma tarifa acessível para que as pessoas de baixa renda possa realmente utilizar esse transporte e que veja a possibilidade de meia passagem para os estudantes. E os idosos por direitos seus já adquiridos, a partir dos 65 anos, com isenção completa; o que será um ganho pros mesmo, que hoje precisam pagar moto taxi, taxi, e transportes irregulares, para se locomoverem.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres colegas vereadores da presente indicação, e do bom senso do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Com esse pedido, viso melhorias para todos os Municípes e contribuir com o desenvolvimento do Município de Canaã Dos Carajás.

João Nunes Rodrigues Filho - PMDB  
Vereador



João Nunes

Vereador PMDB

Canaã dos Carajás, 15 de fevereiro 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
APROVADO NA SESSÃO  
ORDINÁRIA  
EM 07/08/18

Comissão Única  
PRESIDENTE

